



Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato Grosso

019/83

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao Projeto de Lei nº 35/83.

Data: 10 de novembro de 1.983.

SÚMULA: Autoriza o Município a desafetar área de domínio Público e efetuar posterior doação e dá outras providências

A Comissão de Obras e Serviços Públicos considerando o desenvolvimento que a firma CHERUBINI S/A-AGRO PE CUÁRIA RIO DO PEIXE, vem proporcionando ao Município de Sinop, oferecendo considerável mercado de emprego, e produzindo produtos industrializados oriundos da madeira e exportando para vários Países, tais como: Itália, França, Argentina, Argélia e Países da África do Sul.

Em vista do anteriormente citado, a firma em epígrafe, proporciona ao Município consideráveis arrecadações de Impostos. Considerando que a firma citada necessita da autorização desta Colenda casa de Leis, aproceder a desafetação de parte da rua Curitiba entre a rua Olinda e a rua Recife numa área de 1.800 m² e de parte da rua Recife entre a rua Rio de Janeiro e a rua Curitiba numa área de 1.500 m² (num mil e quinhentos metros quadrados), totalizando 3.300 m², para que possa multiplicar sua capacidade produtiva, oferecendo aumento de mercado de emprego e consequentemente aumento de arrecadação.

Em virtude do exposto acima, esta Comissão é totalmente favorável à aprovação do projeto.

1.983.

Sala das Comissões em 10 de novembro de —
ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA
-Presidente-

MASSANI URIU
secretário

WILSON BAGENSTOSS
membro.